

PORTARIA Nº 019/2022 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3419, de 21/09/2022, com os ANEXOS.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”,

RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o **Relatório de Gestão Fiscal** do segundo quadrimestre de 2022, na forma do ANEXO 1 regulamentado pela Portaria STN/ME nº 1.130/2021 e Instrução Normativa nº 04/2017, de 01 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente